



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 93 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 1 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos cargos em comissão indicados:

Mabenne Carla Silva Braga	- Chefe de Divisão;
Roberta Leal Lacerda	- Chefe de Divisão;
Julie Anne da Veiga Montalvão	- Chefe de Divisão;
Adilene Dias Ramos	- Subcoordenadora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 4 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito